

LEIS E DECRETOS

SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETOS DE 02 DE FEVEREIRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CÍNTIA GONÇALVES NASCIMENTO COSTA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Diretor de Unidade Hospitalar II, no município de Palmeirais, Piauí, da Secretaria da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

JOSÉ CARLOS OLIVEIRA GOMES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Diretor de Unidade Hospitalar II, do Hospital Estadual Aristides Saraiva de Almeida, no município de Palmeirais - Piauí, da Secretaria da Saúde.

DECRETOS DE 01 DE MARÇO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA JOSÉ MATÃO LEMOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Diretor de Unidade Hospitalar II, Hospital Local “Norberto Moura”, no município de Elesbão Veloso - PI, da Secretaria da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

CÍNTIA GONÇALVES NASCIMENTO COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Diretor de Unidade Hospitalar II, Hospital Local “Norberto Moura”, no município de Elesbão Veloso - PI, da Secretaria da Saúde.

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único, e com o Decreto nº 11.494, de 20 de setembro de 2004,

ROSÂNGELA MARIA MORAES GONÇALVES DE MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Assessor Técnico II, da Secretaria da Saúde.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETOS DE 01 DE MARÇO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DIOGO JOSÉ AYRIMORAES SOARES, do Cargo em Comissão de Superintendente de Ensino, da Secretaria da Educação e Cultura.

TERESINHA DE JESUS RODRIGUES IBIAPINA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, da Secretaria da Educação e Cultura

WLADIMIR NUNES PARANAGUÁ ELAGO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, da Secretaria da Educação e Cultura

IDELMAR GOMES CAVALCANTE, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Contas Internas, da Secretaria da Educação e Cultura

DEUSDETH RODRIGUES DE SOUSA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Cadastro, da Secretaria da Educação e Cultura

SILVIA LORENN DE SOUSA ALENCAR, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Assistente de Serviço I, da Secretaria da Educação e Cultura.

FRANCISCO WAGNER B. DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, da Secretaria da Educação e Cultura

JANDIRA LOPES PEREIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Formação de Pessoal Técnico-Administrativo, da Secretaria da Educação e Cultura

ELIANA MARIA MENDONÇA SAMPAIO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretora de Unidade de Ensino-Aprendizagem, da Secretaria da Educação e Cultura.

MARIA DO CARMO MARQUES PIRES SOARES, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Educação Especial, da Secretaria da Educação e Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 40, § 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

ELIANA MARIA MENDONÇA SAMPAIO, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Ensino, da Secretaria da Educação e Cultura.

ANGÉLICA MARIA FERRY DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Educação Especial, da Secretaria da Educação e Cultura.

REGINALDO VILLAR FONTENELE DE ALBUQUERQUE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Técnico III, da Secretaria da Educação e Cultura.

P. P. 13841 e 13842

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
CNPJ: 01.612.618/0001-75 CAXINGÓ – PI

L E I Nº 068/04

Doa terreno do Patrimônio Municipal e
e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Caxingó, autorizado a doar à Paróquia de Nossa Senhora dos Remédios, um terreno pertencente ao Patrimônio do Município de Caxingó com área de 962.50 m², com as seguintes características e limitações:

- Frente para o Norte, limitando-se com terreno do Município, medindo 35 metros;
- Lado Direito, ao Leste, limitando-se com a Rua João Santos, medindo 35 metros;
- Lado Esquerdo, ao Oeste, limitando-se com a Rua Domingos Neris, medindo 35 metros; e,
- Fundo, ao Sul, limitando-se com a Rua Raimundo Sampaio, medindo 20 metro.

Art. 2º - O terreno de que trata a presente Lei, será destinado à construção, especificamente de um Centro Sócio-Educacional pela Paróquia de Nossa Senhora dos Remédios de Buriti dos Lopes.

Art. 3º - Se o terreno de que trata a presente Lei não for beneficiado no prazo de 02 (dois) anos, o mesmo retornará, automaticamente, ao Patrimônio do Município.

Art. 4º - Revogada as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxingó(PI), 25 de março de 2004

DEOCLIDES NERIS DE SOUSA
Prefeito Municipal

P. P. 13828